



DECRETO Nº. 296 /2018-GAB/PMVJ, 04 de setembro de 2018.

*DISPÕE SOBRE FERIADO NO
ÂMBITO MUNICIPAL E, DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

Excelentíssimo Senhor, **RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**, Prefeito em do Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Decreto-lei nº 5.812 que cria o TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ no dia 13 de setembro de 1943.

CONSIDERANDO que o dia 13 de setembro é considerado data magna do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO que nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 o município estará em festividade pela passagem do seu 24º aniversário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado **FERIADO NO ÂMBITO MUNICIPAL** do dia 13 para o dia 10 (dez) de setembro de 2018, o Aniversário da criação do Ex-Território Federal do Amapá feriado no Calendário Estadual.

Art. 2º - Os dispositivos do artigo anterior abrangem todos os órgãos e Departamentos da Prefeitura Municipal, exceto aqueles que por sua natureza não podem sofrer interrupções na prestação dos serviços.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrário.

Art. 5º - Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 04 de setembro de 2018.

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito de Vitória do Jari-AP